



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS  
RELATIVOS A CONCORRÊNCIA Nº. 04//2020  
Processo: 2020/00405**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dez horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 413/2020, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS PADRÃO**. Foram apresentados os envelopes das licitantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE	ME ou EPP
LF FACILITIES LTDA CNPJ: 18.116.490/0001-51	Gabriel Souza Peixoto CPF: 028.292.380-28	EPP
AMARAL & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.817.861/0001-79	Sem representação CPF:	ME
MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL CNPJ: 24.062.087/0001-90	Luis Carlos da Silva Martins CPF: 023.330.830-00	ME

Os documentos foram numerados pela Comissão, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas assinadas e rubricadas. Na sequência as empresas presentes na sessão, analisaram e rubricaram toda a documentação, sendo verificado que a empresa LF FACILITIES LTDA apresentou Certidão Negativa Municipal com validade até 10/06/2020, em caso de vencedora do certame, a referida empresa, por ser beneficiária da Lei 123/2006 terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da Certidão perante a comissão. Sendo assim, as três empresas estão habilitadas para seguir no certame, não havendo intenção de recurso nesta fase, ato contínuo a comissão dando sequência ao processo licitatório abre os envelopes de propostas, conforme abaixo:

**PROPOSTAS:**

EMPRESA	VALOR
LF FACILITIES LTDA	R\$ 11.252,08
AMARAL & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 9.628,56
MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL	R\$ 9.680,02

*Handwritten signatures and initials:*  
Luis Carlos da Silva Martins  
Gabriel Souza Peixoto  
AMARAL & ALMEIDA

Na sequência as propostas/planilhas de custo foram analisadas pelos participantes, os quais manifestaram-se conforme abaixo:

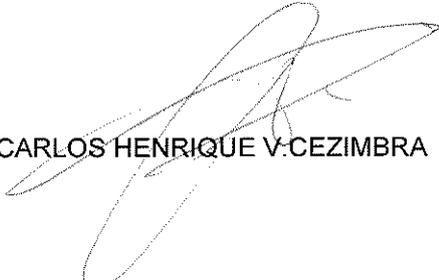
A empresa LF FACILITIES LTDA manifestou-se quanto a planilha de custo da empresa AMARAL & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, alegando que a referida planilha contém quantitativos divergentes da planilha de custo da administração.

A empresa LF FACILITIES LTDA manifestou-se quanto a planilha de custo da empresa MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL, alegando que a referida planilha contém erros de soma no orçamento base e cronograma, como também com relação a procuração apresentada pela mesma, por não especificar os poderes para representação no certame.

A empresa MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL manifestou-se quanto a planilha de custo da empresa LF FACILITIES LTDA, alegando que a referida planilha contém divergências com relação à planilha do município e também com relação à qualificação técnica, na certidão de registro de pessoa jurídica, consta como responsável técnico engenheiro agrônomo. Manifestou-se também quanto a planilha de custo da empresa AMARAL & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, alegando que a referida planilha contém quantitativos divergentes da planilha de custo da administração.

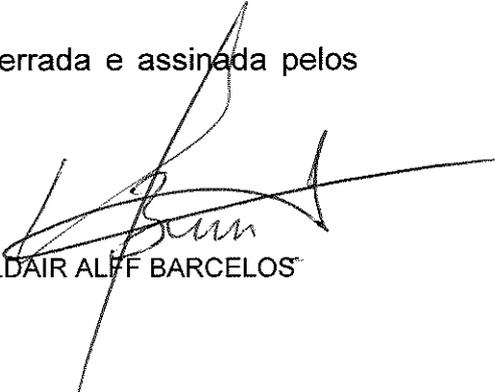
Ato contínuo, a comissão decide pela suspensão da sessão, e encaminha as propostas/planilhas de custos para o setor de planejamento para análise dos questionamentos.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.

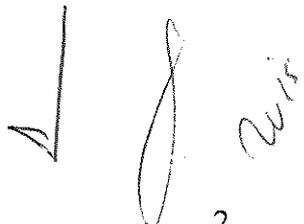


CARLOS HENRIQUE V. CEZIMBRA

*Cristiane O. Santos*  
CRISTIANE O. DOS SANTOS



VALDAÍR ALFF BARCELOS



2